

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
208/2019**

Fundamentação:

O Projeto de Lei nº 208/2019 que “Declara de Utilidade Pública a Associação das Artesãs Mulheres em Ação” é de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

Relatório:

O referido projeto de Lei foi aprovado em 1ª e 2ª discussões, com emendas.

Conclusão:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após a inclusão das emendas, revisão de coerência e coesão, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 208/2019 em redação final, como se segue:

PROJETO DE LEI Nº 208/2019

Declara de Utilidade Pública a Associação das Artesãs Mulheres em Ação

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Artesãs Mulheres em Ação, entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada regida por estatuto, com sede e foro no Município de Ouro Preto, fundada em 28 do mês de julho de 2017, situada na Travessa Anacleto Faria, 34, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ nº 28.719.574/0001-33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 9 de junho de 2020.

Ver. Wander Albuquerque – presidente **Ver Chiquinho de Assis** – vice-presidente

Vereadora Regina Braga - relatora